

NOTIFICAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DOS DETENTOS

Os OVS oferece notificação confidencial sobre mudanças na situação dos detentos num presídio do Departamento Penitenciário.

Quem pode se cadastrar para ser notificado?

- Vítimas de crimes e seus familiares próximos;
- Familiar(es) de vítimas de homicídio;
- Representantes legais de vítimas de crime;
- Familiares do detento; ou
- Promotoria.

Notificações sobre mudanças na situação dos detentos incluem:

- Modificação de penas.
- Revisão de penas;
- Liberação às casas do albergado;
- Readmissão após saída temporária (*detento liberado da prisão sob a supervisão do Departamento Penitenciário antes de sua soltura*);
- Dispensas;
- Audiências de livramento condicional e liberações;
- Audiências de indulto;
- Liberações transitórias supervisionadas ; e
- Requisições de mudanças no Cadastro de Criminosos Sexuais, incluindo isenção ao registro e limitação ou remoção de qualquer informação disponível ao público.

Os OVS não podem dar notificação a respeito de outras saídas temporárias (*concedidas por um curto prazo, como por exemplo para ir a um enterro*), pessoas acusadas de um crime ou pessoas condenadas e enviadas aos hospitais estaduais por motivo de doença mental. Os OVS poderão encaminhá-lo a agências estaduais que poderão lhe dar essa informação.

Uma vez que esteja inscrito no cadastro dos OVS você será informado de requisições feitas por detentos ao juiz ou ao Conselho Penitenciário (Conselho). Antes de conceder ou negar a requisição, o juiz e o Conselho considerarão qualquer informação fornecida pela vítima do crime ou pelo seu responsável legal.

Como me cadastrar para ser notificado?

Ligar para os OVS através do número 1-800-822-8428 e solicitar o formulário Requisição Confidencial de Notificações Sobre a Situação de Presos (JD-VS-5) ou acessar www.jud.ct.gov/crimevictim/.

O formulário preenchido de Requisição Confidencial de Notificação sobre a Situação de um Detento pode ser enviado por correio ao OVS, 225 Spring Street, Fourth Floor, Wethersfield, CT 06109, enviado por fax para 860-263-2777 ou enviado por e-mail ao OVS@jud.ct.gov.

O Poder Judiciário do Estado de Connecticut cumpre com a Lei para Americanos com Deficiências (ADA – na sigla em inglês). Se necessitar de adaptações razoáveis em cumprimento com a ADA, entre em contato com um funcionário do Poder Judiciário ou uma pessoa de contato relacionada na página www.jud.ct.gov/ada/.

O Departamento Penitenciário (DOC – na sigla em inglês) oferece notificação gratuita e confidencial sobre a situação da custódia de um criminoso antes e depois do sentenciamento. Para obter mais informações, favor ligar para 1-888-869-7057 no DOC, Unidade de Serviços às Vítimas.



Serviços de Apoio às Vítimas 1-800-822-8428
www.jud.ct.gov/crimevictim JDP-VS-11PT Rev 3/23

Serviços de Apoio às Vítimas
Disque-ajuda: 1-800-822-8428
Serviços às Vítimas: 860-263-2760
CT SAVIN: 1-877-846-3428

PROGRAMA DE NOTIFICAÇÃO ÀS VÍTIMAS



OFFICE OF VICTIM SERVICES
Focusing on a brighter future

SISTEMA AUTOMATIZADO DE INFORMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO ÀS VÍTIMAS EM TODO O ESTADO DE CONNECTICUT (CT SAVIN – NA SIGLA EM INGLÊS)

O CT SAVIN fornece notificação confidencial em inglês, polonês, português e espanhol sobre processos penais de um criminoso, mudanças na situação carcerária de um detento no Departamento Penitenciário; e sobre a emissão, modificação ou término de uma medida protetiva.

Quem pode se cadastrar para ser notificado?

Vítimas de crimes, requerentes de medidas protetivas e o público em geral podem se cadastrar para receber notificações.

As notificações sobre processos penais incluem:

- Datas de audiências futuras;
- Modificação de fianças;
- Transferência do processo à Vara da Infância e Juventude;
- O não comparecimento do réu em audiência;
- Audiência no qual o réu se declarará culpado;
- Emissão, modificação ou extinção pelo juiz de qualquer espécie de medida protetiva de urgência criminal ou cível;
- Resolução do processo (sentenciado, extinção, arquivamento);
- Notificação de descumprimento das condições da suspensão condicional da pena e a decisão proferida.;
- Decisão de redução da pena;
- Interposição e julgamento de recurso;
- Separação dos processos em dois distintos; e
- Registro errôneo de um processo.

As notificações sobre a situação carcerária de um infrator incluem:

- Data agendada para a liberação da prisão;
- Liberação do presídio;
- Fuga da prisão;
- Retorno de fugitivo à prisão;
- Soltura para a comunidade;
- Transferência para presídio de outro estado;
- Audiência para concessão de livramento condicional; e
- Liberação por livramento condicional.

De que informações preciso para me cadastrar para receber notificações?

Para fazer o cadastro, é necessário saber o nome e sobrenome do autor, seu número de matrícula (número de identificação) ou o número do processo (número da causa).

Tenho que me cadastrar separadamente para receber atualizações sobre causas penais e mudanças na situação da custódia de um criminoso?

Sim. Mesmo que o criminoso esteja na prisão e tenha um processo penal pendente, é necessário que você se cadastre separadamente para receber atualizações sobre as causas penais e mudanças com a relação à custódia.

Como me cadastrar para ser notificado?

- Ligar para CT SAVIN no número 1-877-846-3428 (TTY 1-866-847-1298);
- Ligar para o disque-ajuda dos OVS no número 1-800-822-8428;
- Acessar <https://vinelink.vineapps.com/state/CT> e seguir as instruções.
- Baixar o aplicativo VINELink na iTunes App Store ou o Google Play. Seguir as instruções.

Você terá que criar uma senha de 4 dígitos para cadastrar-se para ser notificado. Se você criar uma conta, a senha será inserida automaticamente em todas suas requisições de notificações. Não é necessário fornecer dados pessoais para criar uma conta. Porém, é obrigatório criar um usuário e senha. Você também poderá atualizar ou apagar as notificações registradas online ou através do aplicativo VINELink.

Se você decidir não criar uma conta, terá que inserir a senha de 4 dígitos toda vez que você fizer uma nova requisição de notificações. Você poderá utilizar a mesma senha em todas as requisições de notificações.

Posso escolher o meio pelo qual receberei notificações?

Sim. Poderá receber notificações através do aplicativo VINELink, por telefone, e-mail e mensagem de texto. É possível cadastrar vários números de telefone e endereços de e-mail.

Quando serei notificado pelo CT SAVIN ?

As notificações serão feitas quando o CT SAVIN receber uma informação compatível com a informação do criminoso cadastrado.

Notificações Telefônicas

As notificações telefônicas serão enviadas a cada 30 minutos até que a chamada seja recebida (por exemplo, até que você atenda a chamada ou a que chamada vá para a secretaria eletrônica). Ao digitar a senha de 4 dígitos correta, você confirmará o recebimento da mensagem. Se a senha correta de 4 dígitos não for digitada, as ligações continuarão a cada duas horas, (no máximo de 48 horas) até que a senha correta seja digitada.

Notificações por Mensagem de Texto

As notificações por mensagem de texto serão enviadas uma única vez, sem a necessidade de digitar a senha. Taxas de mensagens e dados podem ser aplicadas. Ou seja, o CT SAVIN não cobrará pela mensagem de texto. Porém, sua operadora poderá cobrá-lo.

Notificação por E-mail

As notificações por e-mail serão enviadas uma única vez. As notificações serão enviadas por do-not-reply@globalnotifications.com. É recomendável adicionar este endereço aos seus contatos. Isso evitará que qualquer e-mail de notificação seja enviado para a lixeira ou para a pasta de spam.

Notificações do VINELink

As notificações do VINELink são armazenadas no ícone ALERTAS do aplicativo. Você também poderá escolher receber notificações por tecnologia *push*, uma mensagem pop-up no telefone.

O que acontece se a minha informação para contato mudar?

Se o seu número de telefone ou e-mail mudarem, é importante ligar para o sistema CT SAVIN no 1-877-846-3428 ou no Disque-ajuda dos OVS no 1-800-822-8428 e atualizar sua informação para contato para que continue recebendo notificações.

MEDIDAS PROTETIVAS NOTIFICAÇÕES

Se você for o beneficiário de uma medida protetiva criminal, uma medida protetiva cível ou uma medida protetiva de urgência, os OVS automaticamente lhe enviará uma carta de notificação após o vencimento da medida protetiva criminal e 5 semanas antes do vencimento da medida protetiva cível ou medida protetiva de urgência. Não é necessário fazer o cadastramento para receber essa notificação. Se você mudar de endereço, é importante informar a secretaria do fórum da sua região para que possa receber essa notificação.

Você também poderá cadastrar-se no CT SAVIN para receber notificações da emissão, modificação ou término de medidas protetivas. Para mais informações, consulte a seção CT SAVIN deste panfleto.

Os profissionais de apoio às vítimas, dos OVS, estão disponíveis para responder perguntas sobre medidas protetivas e encaminhá-lo a outras agências que possam ajudá-lo. Ligue para 1-800-822-8428 para falar com um profissional de apoio às vítimas de segunda a sexta das 8h às 16h30.